

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
FARMÁCIA.**

EDITAL Nº 009/2013- COREMU

**GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA
ESCRITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA 2013
ESPECIALIDADES EM ANÁLISES CLÍNICAS
E EM FARMÁCIA HOSPITALAR.**

Os Coordenadores dos Programas de Residência Farmacêutica, com Especialidade em Análises Clínicas e Especialidade em Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os gabaritos provisórios da Prova Escrita do processo de seleção de candidatos ao Programa de Residência Farmacêutica de 2014, nas especialidades em Análises Clínicas e em Farmácia Hospitalar, conforme segue:

Análises Clínicas

1 =C	2 =E	3 =D	4 =E	5 =D	6 =A	7 =C	8 =C	9 =B	10=D
11=C	12=D	13=E	14=C	15=A	16=C	17=A	18=B	19=E	20=D
21=D	22=E	23=B	24=E	25=B	26=B	27=D	28=C	29=B	30=C
31=D	32=B	33=E	34=A	35=B	36=A	37=C	38=A	39=C	40=E

Farmácia Hospitalar

1 =E	2 =C	3 =D	4 =A	5 =B	6 =C	7 =E	8 =E	9 =D	10=A
11=B	12=D	13=D	14=B	15=A	16=D	17=E	18=B	19=E	20=C
21=C	22=A	23=A	24=C	25=C	26=E	27=A	28=D	29=C	30=E
31=C	32=B	33=E	34=C	35=A	36=B	37=A	38=D	39=D	40=B

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 05 de dezembro de 2013**, por meio do link cogeps.recursos@unioeste.br explicando a razão da reclamação.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de Edital **até o dia 06 de dezembro de 2013**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 04 de dezembro de 2013.

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Farmácia Hospitalar

JACQUELINE PLEWKA
Coordenador da Residência Farmacêutica Especialidade Análises Clínicas